



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1998

GOIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 1998 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 2.074

|                                                     |         |
|-----------------------------------------------------|---------|
| PORTARIA .....                                      | PÁG. 01 |
| EXTRATOS DE CONTRATOS .....                         | PÁG. 01 |
| EXTRATOS DE CONVÊNIOS .....                         | PÁG. 02 |
| EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS .....    | PÁG. 03 |
| EXTRATO DO TERMO ADITIVO XVI AO CONTRATO .....      | PÁG. 04 |
| TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO I AO CONVÊNIO ..... | PÁG. 04 |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....                  | PÁG. 05 |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO .....                         | PÁG. 06 |
| EDITAL DE INTIMAÇÃO .....                           | PÁG. 07 |

### PORTARIA

PORTARIA Nº 008/98-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, item XXIV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 455 de 14/02/96,

#### RESOLVE:

I - Delegar competência ao Chefe de Gabinete desta Pasta, GILBERTO NAZARÉ RIBEIRO, para assinar o Balancete da Administração Direta da Prefeitura de Goiânia, referente ao mês de fevereiro de 1998.

II - Esta Portaria terá vigência no período de 03/04/98 à 20/04/98.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 02 de abril de 1998.

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário

### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO

Nº 19/98

1 - DATA: 31.03.98

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a WN - INFORMÁTICA LTDA. / TEVI-JORNALISMO E CLIPPING

3 - OBJETO: Prestação de serviços de clípagem eletrônica das 5 redes de televisão de Goiânia, mapeando e identificando todas as matérias que direta ou indiretamente envolvam o nome da Prefeitura Municipal de Goiânia.

4 - PRAZO: 01 de fevereiro a 31 de julho de 1.998.

5 - VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

6 - PROCESSO Nº: 1.209.310-1/98

#### EXTRATO DE CONTRATO

nº 002/98-SEF

CONTRATANTES: Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Finanças e a Max Pão Ltda.

OBJETIVO: Fornecimento e entrega de Pão e Leite.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

PREÇO: R\$ 6.485,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

PROCESSO Nº: 12197845/98.

DOTAÇÃO: 16 01 03 08 020 2012  
3120.00 00

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO**

nº 003/98-SEF

**CONTRATANTES:** Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Finanças e a GIGA - Distribuidora de Alimentos Ltda.

**OBJETIVO:** Fornecimento e entrega de margarina vegetal.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias

**PREÇO:** R\$ 410,40 (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos).

**PROCESSO Nº:** 12197845/98.

**DOTAÇÃO:** 16 01 03 08 020 2012 3120.00 00

**OLIER ALVES VIEIRA**  
Secretário de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO**

nº 004/98-GAB

**CONTRATANTES:** Município de Goiânia por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT.

**OBJETIVO:** Serviços de coleta, transporte e entrega domiciliária, de carnês de IPTU, ITU, ISS e correspondências diversas emitidas pela Secretaria Municipal de Finanças.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**PREÇO:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**PROCESSO Nº:** 12081278/98

**DOTAÇÃO:** 16.01.03.08.020.2012-3132.00.00.

**OLIER ALVES VIEIRA**  
Secretário

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº 011/98

**1 - DATA:** 16.02.98

**2 - CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da Coordenadoria do Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente e, da Conselheira - Presi-

dente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, a ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DE VIDA "CASA GIRASSOL."

**3 - OBJETO:** Manutenção das oficinas terapêuticas e pedagógicas da Associação Caminhos de Vida, para atendimento de meninos em situação de rua.

**4 - PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

**5 - VALOR DO CONVÊNIO:** Estima-se em R\$ 10.126,00 (dez mil, cento e vinte e seis reais) o valor global deste Convênio.

**6 - PROCESSO Nº:** 1.168.623-1/97

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
Nº 021/98

**1 - DATA:** 18.03.98

**2 - CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência do Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente - FMACA e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959**

Prefeito de Goiânia  
**NION ALBERNAZ**  
Secretário do Governo Municipal  
**SERVITO DE MENEZES FILHO**  
Editor do Diário Oficial  
**JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO**  
Tiragem 250 exemplares  
Endereço PALÁCIO DAS CAMPINAS  
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105  
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511  
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

**PUBLICAÇÕES / PREÇOS**

- A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
- B - Assinaturas e Avulso
- |                                              |           |
|----------------------------------------------|-----------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas ..... | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas ..... | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulso .....                           | R\$ 0,50  |
| b.4 - Publicação .....                       | R\$ 1,50  |

3 - **OBJETO:** *Articulação de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Ministério Terra Fértil, para dar continuidade ao processo de prevenção de Criança/Adolescente abrigado na entidade Terra Fértil.*

4 - **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

5 - **VALOR:** *Estima-se em R\$ 6.748,00 (seis mil, setecentos e quarenta e oito reais) o valor global deste Convênio.*

6 - **PROCESSO Nº:** 1.025.863-4/96

**EXTRATO DO CONVÊNIO**  
Nº 023/98.

1. **Data:** 30.03.98

2. **CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e a Associação das CRECHES DO ESTADO DE GOIÁS - ACEG.

3. **OBJETO:** Articulação de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à ACEG, para execução do Projeto: "Divulgação do ECA e adequação das Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Município de Goiânia", cuja finalidade é propiciar aos

dirigentes e educadores das entidades de atendimento registradas no CMDCA, instrumental político-pedagógico necessário à melhoria da qualidade desse atendimento, de acordo com as diretrizes emanadas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

4. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5 - **VALOR:** R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil, novecentos reais) o valor global do presente Convênio

6. **PROCESSO Nº** 1.215.087-3/98.

**EXTRATOS DOS  
TERMOS ADITIVOS I  
AOS CONTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I**  
**AO CONTRATO Nº 008/97**

**CONTRATANTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma ELETROENGE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**LOCAL E DATA:** Goiânia-GO, em 25.03.98.

**FUNDAMENTO:** Decorre do constante no Processo nº 1.226.361-9, de 19.03.98.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 45 dias.

*Rui Eduardo Ferracini Pacheco*  
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I**  
**AO CONTRATO Nº 009/97**

**CONTRATANTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma CNM - CONSTRUTORA NEIVA MOREIRA LTDA.

**LOCAL E DATA:** Goiânia-GO, em 25.03.98.

**FUNDAMENTO:** Decorre do constante no Processo nº 1.228.300-8, de 25.03.98.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias.

*Maria Abadia Alves de Oliveira*  
Advogada

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I**  
**AO CONTRATO Nº 010/97**

**CONTRATANTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma FUAD RASSI - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**LOCAL E DATA:** Goiânia-GO, em 26.03.98.

**FUNDAMENTO:** Decorre do constante no Processo nº 1.228.299-1, de 25.03.98.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias.

*Ruy Brasil de Paula Rocha*  
Advogado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I  
AO CONTRATO Nº 012/97**

**CONTRATANTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma CONSTRUTORA MILÃO LTDA.

**LOCAL E DATA:** Goiânia-GO, em 25.03.98.

**FUNDAMENTO:** Decorre do constante no Processo nº 1.228.280-0, de 24.03.98.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias.

*Rui Eduardo Ferracini Pacheco*  
Advogado

**EXTRATO DO TERMO  
ADITIVO XVI AO  
CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
XVI AO CONTRATO Nº 002/90**

**CONTRATANTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma CONSTRUTORA OAS LTD.

**LOCAL E DATA:** Goiânia-GO, em 31 de março de 1998.

**FUNDAMENTO:** Decorre do constante no Processo nº 1.228.290-7, de 24.03.98.

**OBJETO:** Tendo em vista a estabilização da moeda nacional, com consequente redução dos custos dos insumos componentes dos preços unitários contratuais, as partes de comum acordo fizeram realinhamento dos preços, ficando o valor remanescente do Contrato 002/90 de R\$ 7.388.233,68.

*Advª Amélia Augusta Fleury Teixeira*  
Diretora do Departamento Jurídico

**TERMO ADITIVO DE  
RE-RATIFICAÇÃO I AO  
CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO DE  
RE-RATIFICAÇÃO I  
AO CONVÊNIO Nº 027/97.**

**TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO I**, ao Convênio nº 027/97, de cooperação mútua que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC**, e o **SISTEMA DE CRÉDITO POPULAR - CREDICIDADANIA - "BANCO DO POVO"**.

**1 - PREÂMBULO:**

**1.1 - CONVENIENTES:** O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 105, Setor Central, em Goiânia, inscrita no CGC (MF) sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito, **Profº NION ALBERNAZ**, por

intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC**, fundação pública criada pela Lei Municipal nº 4.655/72, inscrita no CGC (MF) sob o nº 01.612.092/00022-94, sediada à Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano, Setor Aeroporto, nesta Capital, ora representada por seu superintendente, **Profº LUIZ DE GONZAGA VIEIRA**, ambos assistidos pelo Procurador Geral do Município, **Dr. JAIME MÁXIMO DA COSTA**, aqui e doravante designados **CONVENIENTES**, e, de outro lado, o **SISTEMA DE CRÉDITO POPULAR - CREDECIDADANIA** - "Banco do Povo", associação civil, sem fins lucrativos com sede à Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano, Setor Aeroporto, nesta Capital, inscrita no CGC (MF) sob o nº 01.842.559/0001-21, regularmente representado pelo Presidente e Vice-Presidente do seu Conselho de Administração, **Profª GERALDA GOIAZIRA BORGES PINTO ALBERNAZ** e **Dr. OLIER ALVES VIEIRA**, respectivamente, juntamente com seu Superintendente, **Dr. MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES**, tudo conforme prescreve o seu Estatuto Social, doravante e aqui denominado apenas **CONVENIADO**, celebram o presente Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Convênio de cooperação mútua regido pelas disposições contidas na Lei Federal de nº 8.666/93, nas Resoluções Normativas de nºs. 021/84 e 003/91, ambas do Tribunal de Contas do Municípios do Estado de Goiás, bem como na Lei Municipal de nº 7.704, de

14.04.97, com observância e cumprimento das cláusulas e condições seguintes:

**1.2 - LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Gabinete do Procurador Geral do Município, na Rua 94, nº 812, Setor Sul, aos 26 de março de 1.998.

**1.3 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo de Re-Ratificação I, decorre de autorização do Prefeito de Goiânia, contido no Despacho nº 035/98, exarado no processo nº 1.225.001-1, de 17.03.98.

**1.4 - OBJETO:** Constitui objeto deste Termo, a alteração de vigência do Convênio nº 027/97.

## **2 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

**2.1 - A CLÁUSULA NONA,** do Convênio nº 027/97, passa a ter a seguinte redação.

### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:**

O presente Convênio vigorará até o dia 01 de junho de 1.999, podendo contudo ser denunciado a qualquer tempo e por quaisquer das partes, desde que sobrevenham motivos que recomendam a sua rescisão, ficando cada uma das partes responsável individualmente pelas obrigações assumidas.

## **3 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

**3.1 -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio nº 027/97, que não conflitem com o disposto neste Termo de Re-Ratificação.

E por estarem, assim, justos e convencidos, mandaram que se lavrasse o presente instrumento em cinco vias de igual teor e valia, que assinam na presença das testemunhas abaixo, em número legal.

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** aos 26 dias do mês de março de 1.998.

pelo **MUNICÍPIO:**

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**LUIZ GONZAGA VIEIRA**  
Superintendente da FUMDEC

**JAIME MÁXIMO DA COSTA**  
Procurador Geral do Município

**GERALDA GOIAZIRA BORGES**  
**PINTO ALBERNAZ**  
Presidente do Conselho de Administração - CREDICIDADANIA

**OLIER ALVES VIEIRA**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração - CREDICIDADANIA

**MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES**  
Superintendente do Conselho de Administração - CREDICIDADANIA

### **TESTEMUNHAS:**

1ª - \_\_\_\_\_  
2ª - \_\_\_\_\_

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB.

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 018/98.**

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

**OBJETO:** Contratação de veículos, mão-de-obra e materiais de construção, para a execução dos serviços de remoção das famílias dos locais atingidos pelas chuvas de fevereiro/março, bem como a construção das estruturas mínimas (galpões) necessárias para remoção das famílias oriundas das áreas de risco Ciclovía, Vila Maria José, Emilio Póvoa, Vila São Paulo, Alameda do Botafogo (Setor Norte Ferroviário).

**DATA:** 26.03.98

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias

Goiânia, 26 de março de 1.998

**Adv. João Silva Neto**  
Presidente

**EDITAL  
DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
Nº 001/98 - NUCONP**

Na forma do disposto no inciso III, combinado com o seu parágrafo 2º, do artigo 211, da lei 5040, de 20 de novembro de 1975, com as alterações posteriores, ficam os Contribuintes abaixo relacionados, Notificados a recolher aos Cofres da Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias contados à partir da data de publicação deste Edital, os débitos constantes dos Autos de Infração adiante relacionados, acrescidos das cominações legais, salvo apresentação de defesa em idêntico prazo à Assessoria do Contencioso Fiscal.

**Publique-se e cumpra-se**

Sala da Divisão de Controle de Processos Fiscais aos 06 dias do mês de abril de 1998.

**DARIO DELIO CAMPOS**  
Diretor

- **Margareth Vitorino** - A.I Nº 97-768 de 02/04/97 R\$ 1.159,09 (Hum mil, cento e cinquenta e nove reais e nove centavos) Processo Nº 10825385 de 03/04/97.

- **A Fonte Industria de Fibras LTDA** - A.I Nº 97-656 de 30/04/97 R\$ 2.547,19 (Dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) + 2.537,66 UFIR'S Processo Nº 10972086 de 06/05/97.

- **Megatron Máquinas e Assistência Técnica** - A.I Nº 97-941 de 12/05/97 R\$ 493,10 (Quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos) + 2.848,10 UFIR'S Processo Nº 11012337 de 15/05/97.

- **Dandara Vídeo Locadora LTDA** - A.I Nº 97-292 de 26/02/97 R\$ 1.497,84 (Hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) 1.103,72 UFIR'S Processo Nº 10649722 de 27/02/97.

- **Scala Empreendimentos e Cosntruções LTDA** - A.I Nº 97-1669 de 24/07/97 R\$ 165,86 (Cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) + 442,74 UFIR'S Processo Nº 11328679 de 25/07/97.

- **Lig-Peg Coletora de Resíduos Sólidos** - A.I 97-1976 de 29/09/97 R\$ 853,17 (Oitocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos) + 89,05 UFIR'S Processo Nº 11583024 de 30/09/97.

- **José Nilton R. de Souza** - A.I Nº 97-2127 de 15/10/97 R\$ 696,21 (Seiscientos e noventa e seis reais e vinte e um centavos) + 249,34 UFIR'S Processo Nº 11708722 de 04/11/97.

- **F. Jorge** - A.I Nº 97-2424 de 28/11/97 R\$ 528,49 (Quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) + 345,34 URIR'S Processo Nº 11818625 de 28/11/97.

- **Lumem Arte Visual LTDA** - A.I Nº 97-1229 de 16/06/97 R\$ 21.040,36 (Vinte e um mil, quarenta reais e trinta e seis centavos) 480,72 UFIR'S Processo Nº 11154671 de 18/06/97.

- **J.K Velocímetros LTDA** - A.I Nº 97-2454 de 02/12/97 R\$ 165,88 (Cento e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) + 74,80 UFIR'S Processo Nº 11840647 de 03/12/97.

- **Centrobens Mecânica Diesel LTDA** - A.I Nº 97-2498 de 18/11/97 R\$ 2.172,07 (Dois mil, cento e setenta e dois reais e sete centavos) + 178,10 UFIR'S Processo Nº 11769748 de 19/11/97.

- **Promel Proj. Montagem e Engenharia LTDA** - A.I Nº 97-94 de 25/06/97 R\$ 15.303,21 (Quinze mil, trezentos e três reais e vinte e um centavos) + 113,97 UFIR'S Processo Nº 11190243 de 25/06/97.

- **Graham Bell Alarme LTDA** - A.I Nº 97-972 de 03/12/97 R\$ 110,02 (Cento e dez reais e dois centavos) + 35,62 UFIR'S Processo Nº 11868584 de 09/12/97.

- **Anildo Tomas de Aquino** - A.I Nº 97-2018 de 29/08/97 R\$ 813,34 (Oitocentos e treze reais e trinta e quatro centavos) + 106,86 UFIR'S Processo Nº 11487386 de 04/09/97.

- **Florida Hotel LTDA** - A.I Nº 97-1918 de 09/10/97 R\$ 2.960,94 (Dois mil, novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) + 35,62 UFIR'S Processo Nº 11635741 de 13/10/97.

- **Aldair Martins Santana** - A.I Nº 97-2220 de 01/10/97 R\$ 1.095,92 (Hum mil, noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) + 89,05 UFIR'S Processo Nº 11597157 de 01/10/97.

- **Cardoso e Bispo LTDA** - A.I Nº 97-2067 de 31/10/97 R\$. 165,88 (Cento e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) + 1.076,94 UFIR'S Processo Nº 11701973 de 06/11/97.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Nº 001/98 - NUCONP

Na forma do inciso III, combinado com o seu parágrafo 2º, do artigo 211, da lei 5040, de 20 de novembro de 1975, com as alterações posteriores, ficam os Contribuintes abaixo relacionados, Intimados a recolher aos Cofres da Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias contados à partir da data de publicação deste Edital, os débitos constantes dos Autos de Infração adiante relacionados, acrescidos das cominações legais sob pena de cobrança executiva, salvo recurso em idêntico prazo à Junta de Recursos Fiscais.

**Publique-se e cumpra-se**

Sala da Divisão de Controle de Processos Fiscais aos 06 dias do mês de abril de 1998.

**DARIO DELIO CAMPOS**  
Diretor

- **Júlio de Alencastro** - A.I Nº 97-1192 de 27/05/97 R\$. 1.641,34 (Hum mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) Processo Nº 11054544 de 28/05/97.

- **Eurípedes Alves Gontijo** - A.I Nº 96-3151 de 18/03/97 R\$. 1.136,37 (Hum mil, cento e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) + 649,97 UFIR'S Processo Nº 10809410 de 02/04/97.

- **N. M. Ki Festas LTDA** - A.I Nº 96-2715 de 30/10/96 R\$. 3.577,97 (Três mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) + 340,13 UFIR'S Processo 10274486 de 04/11/96.

- **Augusto Trajano e Sousa Ltda** - A.I Nº 96-3059 de 02/12/96 R\$. 9.338,12 (Nove mil, trezentos e trinta e oito reais e doze centavos) + 3.061,79 UFIR'S Processo Nº 10374308 de 04/12/96.

- **Lázaro E. G de Almeida** - A.I Nº 95-3113 de 19/06/96 R\$. 493,08 (Quatrocentos e noventa e três reais e oito centavos) + 49,86 UFIR'S Processo Nº 9897046 de 18/07/96.

- **Entre-Eventos e Publicidade LTDA** - A.I Nº 97-174 de 04/06/97 R\$. 1.879,66 (Hum mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos) + 213,72 UFIR'S Processo Nº 11105521 de 09/06/97.

- **Instituto Superior de Educação Teológica de Goiás - ISETEGO** - A.I Nº 96-2988 de 30/12/96 R\$. 646,12 (Seiscentos e quarenta e seis reais e doze centavos) + 1.697,08 UFIR'S Processo Nº 10447844 de 30/12/96.

- **Luiz Sérgio de Aquino Moura** - A.I Nº 97-1561 de 30/06/97 R\$. 1.182,33 (Hum mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e três centavos) Processo Nº 11229107 de 02/07/97.

- **Omega Construções e Eletricidade LTDA** - A.I Nº 97-1441 de 02/07/97 R\$. 1.019,91 (Hum mil, dezenove reais e noventa e um centavos) Processo Nº 11229417 de 02/07/97.

- **Melo Iwamoto Processamento de Dados LTDA** - A.I Nº 97-1265 de 02/07/97 R\$. 760,31 (Setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) + 101,46 UFIR'S Processo Nº 11234968 de 03/07/97.

- **Antônio Machado O Corretor** - A.I Nº 96-1665 de 28/11/96 R\$. 2.125,32 (Dois mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) + 361,53 UFIR'S Processo Nº 10374383 de 04/12/96.

- **Devocional Edições e Publicidades LTDA** - A.I Nº 97-205 de 07/05/97 R\$. 14.698,03 (Quatorze mil, seiscentos e noventa e oito reais e três centavos) + 854,88 UFIR'S Processo Nº 10993024 de 09/05/97.

- **Juny Mary Afonso de Deus** - A.I Nº 97-1390 de 13/06/97 R\$. 1.259,37 (Hum mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos) + 89,05 UFIR'S Processo Nº 11150136 de 17/06/97.

- **Mult Art Pinturas LTDA** - A.I Nº 97-1062 de 10/07/97 R\$. 165,86 (Cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) + 176,22 UFIR'S Processo Nº 11276385 de 14/07/97.



- **Livraria Gráfica e Editora Três Poderes** - A.I Nº 97-864 de 18/07/97 R\$. 139,92 (Cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) Processo Nº 11314635 de 22/07/97.

- **Valmiro Ferreira Borges** - A.I Nº 97-945 de 05/05/97 R\$. 4.114,86 (Quatro mil, cento e quatorze reais e oitenta e seis centavos) + 374,01 UFIR'S Processo Nº 10966205 de 05/05/97.

- **Maria Eliete Lima de Alcântara** - A.I Nº 97-2453 de 31/10/97 R\$. 919,42 (Novecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) + 106,86 UFIR'S Processo Nº 11719660 de 05/11/97.

- **Edmilson Gonçalves de Andrade** - A.I Nº 97-1718 de 04/11/97 R\$. 165,89 (Cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) + 202,92 UFIR'S Processo Nº 11715443 de 05/11/97.

- **Colégio Prisma LTDA** - A.I Nº 97-1126 de 15/07/97 R\$. 3.308,78 (Três mil, trezentos e oito reais e setenta e oito centavos) Processo Nº 11362389 de 01/08/97.

- **Procontabel Sistemas Processamento de Dados** - A.I Nº 97-1497 de 19/09/97 R\$. 3.712,99 (Três mil, setecentos e noventa e nove centavos) + 178,10 UFIR'S Processo Nº 11568882 de 26/09/97.

- **Petronila Almeida de Vasconcelos** - A.I Nº 97-2056 de 04/11/97 R\$. 2.100,05 (Dois mil, cem reais e cinco centavos) + 17,81 UFIR'S Processo Nº 11721664 de 05/11/97.

- **Habitar Projetos e Construções LTDA** - A.I Nº 97-1132 de 09/01/98 R\$. 20,29 (Vinte reais e vinte e nove centavos) + 105,05 UFIR'S Processo Nº 11969551 de 13/01/98.

- **Cpyshop Equipamentos e Serviços** - A.I Nº 97-1438 de 16/06/97 R\$. 1.055,03 (Hum mil, cinquenta e cinco reais e três centavos) Processo Nº 11177166 de 23/06/97.

- **Ital Rodas Pneus LTDA** - A.I Nº 97-1119 de 19/06/97 R\$. 10.693,98 (Dez mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) + 943,93 UFIR'S Processo Nº 11221467 de 01/07/97.

- **Joel Fraga Borges** - A.I Nº 97-197 de 05/03/97 R\$. 1.118,87 (Hum mil, cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos) Processo Nº 10738369 de 19/03/97.

- **Werner Klein** - A.I Nº 95-3697 de 12/12/95 R\$. 434,83 (Quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) Processo Nº 9295500 de 22/12/95.

- **Central de Modelos Produção Promoção de Eventos Sociais** - A.I Nº 97-40 de 02/06/97 R\$. 1.066,92 (Hum mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) + 35,62 UFIR'S Processo Nº 11077706 de 03/06/97.

- **Dersival Cristiano da Cunha** - A.I Nº 97-233 de 30/04/97 R\$. 436,74 (Quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) + 35,62 UFIR'S Processo Nº 10948002 de 30/04/97.

- **Star Rodas - Rodas e Pneus LTDA** - A.I Nº 97-1010 de 19/06/97 R\$. 10.693,98 (Dez mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) + 1.353,06 UFIR'S Processo Nº 11221360 de 01/07/97.

- **Memory Consultoria e Assessoria Comunicação LTDA** - A.I Nº 97-1164 de 11/08/97 R\$. 9.659,09 (Nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) Processo Nº 11399754 de 13/08/97.

- **Laboratório de Prótese Araguaia LTDA** - A.I Nº 97-1471 de 29/09/97 R\$. 110,01 (Cento e dez reais e um centavo) Processo Nº 1156630 de 29/09/97.

- **Serv. Hidraulica Prestação de Serviços LTDA** - A.I Nº 97-2309 de 23/10/97 R\$. 772,80 (Setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) + 356,00 UFIR'S Processo Nº 11717098 de 05/11/97.

- **Julio Fernandes de Macedo** - A.I Nº 98-106 de 30/01/98 R\$. 14.751,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta e um reais) + 105,02 UFIR'S Processo Nº 12072601 de 04/02/98.